





PORTARIA Nº1196/2025 De 10 de outubro de 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A EMSURB, SERVIDOR DA REFERENTE AO QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado sobre nº 4.493, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Conceder a servidora LEDA MAURA SANTOS, CPF. 585.***.***82, matrícula nº 320, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 6° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 29 de setembro a 27 de dezembro de 2025.

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2025

HUGO ESOJ DOS SANTOS Presidente